## PROJETO DE LEI Nº /2017

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE TEM INICIO NA RUA B DOZE E TERMINO NA AV. LOURIVAL LUIS DA CUNHA NO BAIRRO COLINA."

## O Prefeito Municipal de Guaíba

**Faço saber**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou, sancionou e promulgou a seguinte lei:

**Art.** 1º A atual Rua B12 que tem inicio na Rua B Oito, e término na Av. Lourival Luis da Cunha, no Bairro Moradas da Colina, passa a ter a seguinte denominação: RUA LUIZ EDGAR GRABOSKI LEITE

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco Sperotto Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



PLL 153/2017 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel